ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (PARCIAL)

PROCESSO: 0829-0018/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 07/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs) COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL INTERESSADOS NA CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, para atender as necessidades da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2026 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE PILAR, de forma PARCELADA, com VALOR FIXADO.

Às 11h do dia 23 de abril de 2026, na sala de reunião da Diretoria Especial de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pilar/AL, reuniu-se o presidente e os membros da membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 362, de 11 de novembro de 2025, em substituição da Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelos primeiros interessados no Credenciamento nº 07/2025, de acordo com as regras do Edital e seus anexos, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023, devidamente remetidos de forma ELETRONICA simplificada, via via e-mail digital institucional: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br, nos termos do item 3.1. do Edital.

Aberta a sessão, o Presidente comunicou aos demais membros da Comissão o recebimento do **REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO** juntamente com os **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** exigidos no item 03 e 04 do Edital, registrando que 02 (dois) interessados protocolaram seus requerimentos nos dias 14 e 15 de abril de 2026, fazendo-se constar o requerimento do interessado nos seguintes itens abaixo descritos:

Item	Interessado	MEI / CNPJ	Data	e-mail
11	WELMA CARLA DA SILVA ALVES	64.972.886/0001-18	15/04/2026	procuralicitacoespilar475@outlook.com
12	MARIA DE LOURDES DA SILVA	63.778.156/0001-18	15/04/2026	procuralicitacoespilar475@outlook.com

Durante a análise preliminar, esta Comissão verificou a existência de pendências documentais sanáveis na documentação de todos os 02 (dois) primeiros interessados, onde em estrita observância ao item 4.4.1 do Edital e ao princípio do formalismo moderado, esta Comissão procedeu, em 04 de março de 2026, com a notificação via e-mail de todos os 02 (dois) interessados, abrindo a diligência e concedendo o prazo legal de 3 (três) dias úteis para a complementação e saneamento dos autos. Constatando-se que, dentro do prazo estipulado, todos os interessados atenderam satisfatoriamente à diligência, apresentando a documentação complementar solicitada.

Em reanálise e avaliação minuciosa da documentação apresentada pelas interessadas, o Presidente e os membros verificam o pleno atendimento as exigências para o credenciamento contidos no Edital, sem a necessidade de novas diligências, entendendo que a documentação apresentada estar apta e de acordo com as exigências do Credenciamento nº 07/2025.

Também foi realizadas a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento nos sistemas do SICAF, TCU e CEIS, constando-se que as interessadas não possuem nenhuma sanção até o presente momento, além da verificação das certidões nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades

competentes, acolhendo-se a veracidade das informações trazidas, conforme cópia anexo.

Não menos importante, resta pontuar que as interessadas apresentaram as declarações exigidas no item 3.4. do edital.

Desta feita, após análise pormenorizada de toda a documentação apresentada e saneada, esta Comissão de Contratação **DELIBERA**:

1. **CONSIDERAR APTOS** os interessados credenciados abaixo, por terem cumpridos uma vez que cumprido integralmente as exigências de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira (simplificada) e as declarações preliminares de Qualificação Técnica, nos termos do item 8 do Termo de Referência (Anexo I) e do item 4 do Edital, de forma tempestiva, dentro do período de vigência e de acordo com o valores unitários e globais estabelecidos no credenciamento:

Item	Interessado	MEI / CNPJ	Aptidão	Valor Individual
11	WELMA CARLA DA SILVA ALVES	64.972.886/0001-18	**APTA**	R$ 5.676,90
12	MARIA DE LOURDES DA SILVA	63.778.156/0001-18	**APTA**	R$ 6.029,91

2. **DETERMINAR** o encaminhamento do presente à Comissão Técnica da Educação (designada pela Portaria nº 056, de 29 de agosto de 2025), para que esta proceda às análises de sua competência, conforme item 04 do Edital e do Termo de Referência (Anexo I).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, eu JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA, Presidente da Comissão de Contratação, assino a presente ata junto com os demais membros, em 23 de abril de 2026 às 13h e 15min.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Matrícula nº 29.026
Presidente

FABRÍCIO DE VASCONCELOS COSTA
Matricula nº 33.773
Membro

LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO REIS
Matricula nº 29.957
Membro